

16	Atualização do Rol de Responsáveis por meio do RORAICONTAS/TCERR.	Gestão e Operacional	Assegurar a qualidade das informações contidas no Rol dos Responsáveis das Unidades Jurisdicionadas.	Janeiro a Dezembro	Acompanhamento junto ao Chefe de Gabinete de cada Unidade Gestora das informações para atualização do Rol de Responsáveis dos agentes públicos titulares e seus substitutos, responsáveis por desempenharem as seguintes naturezas de responsabilidade: a) Responsáveis pela unidade jurisdicionada; b) Responsáveis pelo ordenamento de despesa; c) Responsáveis pelas licitações e atos de dispensa ou inexigibilidade; d) Responsáveis pelos serviços de contabilidade; e e) Responsáveis pelo órgão de controle interno.
17	Orientações, em serviço, de representantes das UGs, sobre procedimentos de execução financeira e normas e orientações técnicas da CGM/ PMBV.	Gestão	Orientar execução financeira eficiente e transparente, de acordo com a legislação pertinente.	Março a Dezembro	1. Serão realizadas visitas técnicas com as Unidades Gestoras, com objetivo de sanar dúvidas acerca do gerenciamento de processos, bem como outras que eventualmente possam surgir; 2. Unificação de linguagem e procedimentos.
18	Execução da Ouvidoria Geral do Município.	Gestão	Auxiliar o cidadão em suas relações com o Município, atuando no processo de interlocução entre o cidadão e a administração pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados.	Janeiro a Dezembro	1. Atividades da Ouvidoria, de conformidade com a legislação própria; 2. Capacitação interna e busca de expertise; 3. Implementação das atividades que lhe forem inerentes; Acompanhamento de respostas, através das UGs, recebidas pela central de atendimento 156 e sistema FALA BV 156.
19	Elaboração e execução do Plano Anual de Atividades da CGM, de acordo com levantamento de necessidades.	Gestão	Assegurar eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas pela CGM.	Janeiro a Dezembro	Elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI/CGM 2023, de acordo com o estabelecido no Manual de Orientação CGM: Ferramentas, Instrumentos e Procedimentos.
20	Relatório de Atividades da CGM.	Gestão	Comprovar o cumprimento das atividades programadas.	Junho a Dezembro	Elaboração do Relatório Final de Atividades e do Relatório da Gestão 2024, de acordo com o estabelecido no Manual de Orientação CGM: Ferramentas, Instrumentos e Procedimentos e normativas do TCE/RR.

Boa Vista – RR, 18 de março de 2024.

Wilker Vieira da Costa
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 032638/2023 – SMO.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REFORÇO DE PAREDES DO CANAL DO IGARAPÉ PRICUMÃ, BAIRRO CINTURÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após abertura e análise da proposta de preço das empresas habilitadas referente à tomada de preço supracitada, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA (CNPJ: 05.684.728/0001-01), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 575.580,63 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 21 de março de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035437/2023 - SMEC - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº. 162 de 19 de Dezembro de 2023, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para o prédio onde funciona Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S.A, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 02.341.470/0001-44, com sede à Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 691, Centro, Boa Vista/RR, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 02.06.02 – PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pelo Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM.

Boa Vista, 21 de março de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

Kleitton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0630/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ceane Vieira Costa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28431, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência B-6, a contar de 4 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 033752/2023.

Boa Vista - RR, em 20 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0631/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE: